



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.611, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO A ALIENAR, POR DOAÇÃO, IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 114/2018, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, por doação, a Ordem dos Advogados do Brasil – 68ª Subseção de Birigui, inscrita no CNPJ nº 43.419.613/0001-70, com sede à Rua Aurora, nº 491, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo, uma área de terras com 664,50 m² (seiscentos e sessenta e quatro metros quadrados e cinquenta décimetros), sem benfeitorias, situada no lado esquerdo da Rua Bento da Cruz, esquina com o lado direito da Avenida João Cernach, registrada sob nº 04-02-001-006 no Cadastro Imobiliário do Município, matriculada sob nº 5.243 no Cartório de Registros de Imóveis e Anexos de Birigui, para construção e instalações da Casa da Advocacia e da Cidadania.

PARÁGRAFO ÚNICO. Para os fins da presente Lei, é desafetado o uso da área de propriedade do Município, passando-a de domínio público para bem dominical.

ART. 2º. A doação será efetuada mediante escritura pública, até 90 (noventa) dias da publicação da presente Lei, cujas despesas serão de responsabilidade da donatária e deverá constar, sob pena de nulidade, condição de cláusula resolutiva da propriedade, que operará de pleno direito, uma vez verificada a hipótese de vir o imóvel a ser utilizado em qualquer finalidade que não a desta Lei, e da extinção da doação, retornando a sua propriedade plena ao Município de Birigui, com todas as suas benfeitorias.

ART. 3º. As obras de construção deverão ter início no período de 12 meses a contar da lavratura da presente escritura e concluídas no prazo máximo de 24 meses.

+



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

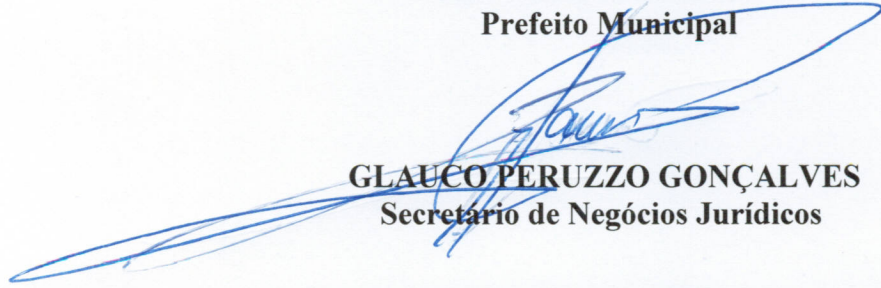
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

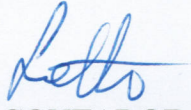
ART. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de agosto de dois mil e dezoito.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL INTERINA

Em 09 de Outubro de 19 79

Matrícula	Folha
5.243	01

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- BENTO DA CRUZ.-

Um terreno sem benfeitorias, situado no lado esquerdo da rua Bento da Cruz, esquina com o lado direito da Avenida João Cernack, nesta cidade e comarca de Birigui, esta do de São Paulo, medindo --- vinte (20) metros de frente, igual medida nos fundos, e trinta --- (30,00) metros de ambos os lados da frente nos fundos, dividindo e confrontando pela frente, com a citada via pública, de um lado com a referida Avenida João Cernack, e de outro lado e fundos --- com Francisco Silva, encerrando assim a area de 600,00 metros quadrados; REGISTRO ANTERIOR:- 30.640 Local. PROPRIETARIOS:- CENTRO DE OBRAS SOCIAIS DE BIRIGUI COSBI, sociedade civil e religioso com sede nesta cidade à Av. Pedro de Toledo nº 245 com CGCMF nº 44.431.708/0001-72, devidamente representada;

Escritura Autorizada

R.1/5.243 Birigui, 09 de Outubro de 1.979.
ADQUIRENTE:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, localizada nesta cidade à Praça James Mellor s/nº, portadora do CGCMF nº 4.151.718/0001-89, devidamente representada; TRANSMITENTE:- CENTRO DE OBRAS SOCIAIS DE BIRIGUI - COSBI, acima qualificada; FORMA DO TITULO:- Escritura de Permuta, lavrada pelo 1º Ofício local em 25/09/79 -- lvº 107 fls. 94vº no valor de Cr\$ 100.000,00; CONDIÇÕES:- não consta.

Escritura Autorizada

EMOL. ... CR\$	510,00
D. EST. ... CR\$	103,00
5. APOS. ... CR\$	46,50
TOTAL. CR\$	659,50

R.2/5.243 Birigui, 11 de Julho de 1.995.
ADQUIRENTE:- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, de conformidade com a lei nº 7.520 de 15/07/1.986, devidamente publicada no diário oficial, CGCMF nº 00.509.968/0016-24, devidamente representada; TRANSMITENTE:- PREFEITURA MUNICIPAL BIRIGUI, já acima qualificada; FORMA DO TITULO:- Escritura de doação, lavrada pelo 1º ofício local em 27/06/95 lvº 193 fls. 378 no valor de R\$ 36.000,00; CONDIÇÕES:- Cadastrado na PMB nº 4.02.001.6.4. que a presente escritura e feita de conformidade com a Lei Municipal Lei nº 3.159 de 19/09/1.994. Dispõe sobre doação ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO de area de terreno de propriedade do município, para fins de construção de sede própria da Junta de conciliação e julgamento de Birigui. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografado em

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

11472-8-AA 173414

11472-8-160001-190000-01.8

07 688

Matrícula	Folha
5.243	02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti

Oficial

Em 22 de

Setembro

de 20 09

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel RUA BENTO DA CRUZ - BIRIGUI-SP.

Av. 3/5.243

Birigui, 22 de Setembro de 2.009.

RETIFICAÇÃO

Pelo Mandado de Averbação, microfilmado sob nº 131.339, expedido pela 1ª Vara Cível Local, extraído dos autos da ação de Retificação de Área, feito nº 077.01.2008.016939-9, devidamente assinado pelo Juiz de Direito Drº Roberto Soares Leite, datado de 13/07/2009, fica constando que após a RETIFICAÇÃO o imóvel objeto desta Matrícula passa a ter a seguinte descrição:- Um terreno urbano, situado com frente para o lado ímpar da Rua Bento da Cruz, esquina com o lado ímpar da Avenida João Cernach, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, anexo a esta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com as seguintes divisas, medidas e confrontações: Inicia-se num ponto localizado do lado ímpar da Rua Bento da Cruz, com divisa do imóvel de nº 1.027 da Rua Bento da Cruz, de propriedade de Takashi Acano; daí segue em linha reta margeando o lado ímpar da Rua Bento da Cruz na distância de 22,57 metros; daí deflete à direita e segue em linha curva, margeando a esquina citada acima na distância de 3,69 metros, com ACº de 105º39'43", raio de 2,00 metros e tangente de 2,64 metros, daí segue em linha reta, margeando o lado ímpar da Avenida João Cernach na distância de 28,00 metros; daí deflete à direita, formando um ângulo interno de 106º44'29" e segue em linha reta, confrontando com o imóvel de nº 1.060, da Rua Siqueira Campos, de propriedade da Igreja Congregação Cristã no Brasil, na distância de 19,74 metros; daí deflete à direita, com ângulo interno de 83º34'23" e segue em linha reta, confrontando com o imóvel de nº 1.027 da Rua Bento da Cruz, de propriedade de Takashi Acano, na distância de 30,00 metros, até encontrar o ponto de partida, fechando com um ângulo interno de 95º20'51", perfazendo uma área de 664,50 metros quadrados e finda. Eu Silvio Antonio Bagio, (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu Paulo Roberto Camargo Fávero, (Paulo Roberto Camargo Fávero), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

Av.04 - 11 de julho de 2018

REF: Prenotação nº 236.727 de 26/06/2018.

CADASTRO MUNICIPAL

FORMA DO TÍTULO: Pela Escritura Pública de Revogação de Doação, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Birigui-SP, em 11/06/2018, livro 416, fls. 140 a 142, procede-se a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta Matrícula está Cadastrado nesta Municipalidade sob nº 04.02.001.0006.

REGISTRADO POR:

Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

R.05 - 11 de julho de 2018

REF: Prenotação nº 236.727 de 26/06/2018,

REVOGAÇÃO DE DOAÇÃO

VIDE VERSO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

11472-8-AA 173415

11472-8-160001-150006-0115



Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

 GINASIO DE ESPORTE

 Rua Bento da Cruz
















 frente 22,57 ml

 664,50 m²

 Av. João Cernach

 Av. João Cernach

Legenda

-  Brasília, D.F., Brazil
-  Elemento 1
-  Elemento 2
-  Elemento 3
-  Elemento 4
-  Elemento 5
-  Elemento 6
-  Elemento 7
-  Embratel
-  Glacier
-  How Big is this?
-  Medida do polígono
-  PolyLine(2838)
-  PolyLine(4666)
-  VW

Google earth

© 2018 Europa Technologies

Page © 2018 DigitalGlobe

© 2018 Google

N



50 m



79

Ginásio Municipal Esportes

10

Rotat. Frederico Lopes Vargas

INSS

Termin. Rodov. Pedro Sanchez y Sanchez

PRAÇA Verginia R. Archila Galdeano

Terreno a ser Avaliado

Av. Siqueira

03

Praça Manabu Mabe

Lopes

Rua Ibanhes

Rua

Rua Belmonte

Cruz

Rua São Bento

Rua João Cernach

Rua Ten. Cel.

Rua

Rua

Rua

Rua

Rua

Rua

Rua Julho

Rua Leonardi

Rua João